



RESOLUÇÃO Nº 0462/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Rodrigo de Paula Leandro**, RG nº 9.347.118-0, Técnico Administrativo, **Maria Angélica Gimenes**, RG nº 8.336.006-2, Enfermeiro, **Thaissa Duque Gomes Figueira**, RG nº 6.508.854-1, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.625.226-5, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Nayara Pinheiro Alves**, RG nº 7.877.428-2, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 11 de agosto de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde